



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 0758649

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos materiais visa à reposição do estoque para atendimento das demandas internas do TRF2. Busca-se, ainda, garantir infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades deste Tribunal, conforme previsto no planejamento estratégico. O Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto n. 11.462/2023, foi adotado pelos seguintes motivos: a) por ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de se manter grandes estoques; b) visando à racionalização das compras, já que o fornecimento do material deve ocorrer de acordo com o consumo efetivo, minimizando excessos ou carência do objeto; c) de forma a evitar prejuízos para Administração, visto que se os produtos não forem utilizados em determinado período os prazos de validade e garantia do fabricante poderão ser ultrapassados. É válido ressaltar que o quantitativo previsto trata-se de estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações, e será solicitado de acordo com a necessidade do Órgão.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A aquisição dos produtos está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2025, relativa ao ID 3 no SIGA GO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1) 30 unidades de Cartucho novo (não reciclado) original de toner preto (referência 58D4X00) para impressora Lexmark MS823 DN, capacidade de impressão de 35.000 páginas.

SIASG: 459904

2) 39 unidades de Cartucho de toner para multifuncional Xerox WorkCentre 6515dn, na cor preta, referência 106R03488, com rendimento de 5.500 impressões.

SIASG: 446544

3) 26 unidades de Cartucho de toner para multifuncional Xerox WorkCentre 6515dn, na cor amarela, referência 106R03695, com rendimento de 4.300 impressões.

SIASG: 446543

4) 27 unidades de Cartucho de toner para multifuncional Xerox WorkCentre 6515dn, na cor ciano, referência 106R03693, com rendimento de 4.300 impressões.

SIASG: 446528

5) 17 unidades de Cartucho de toner para multifuncional Xerox WorkCentre 6515dn, na cor magenta, referência 106R03694, com rendimento de 4.300 impressões.

SIASG: 446542

3.1. Obrigações:

3.1.1. Condições de participação e fornecimento.

3.1.1.1. As empresas deverão indicar em suas propostas as características do material e a marca cotada;

3.1.1.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 727, de 01/07/2022);

3.1.1.3. O fornecimento obedecerá ao seguinte procedimento:

3.1.1.3.1. O prazo de validade, em cada fornecimento, será de, no mínimo, 12 meses e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante;

3.1.1.4. As empresas deverão proceder à entrega do material, no Almoxarifado do TRF da 2ª Região, com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;

3.1.1.5. Deverão ser imediatamente trocados os materiais fornecidos, se na fase de recebimento/conferência for constatado que os mesmos foram entregues após decorridos mais de 20% da validade indicada pelo fabricante;

3.1.1.6. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

3.1.1.7. Quando se tratar de suprimento não produzido pelo fabricante do equipamento em que será utilizado:

3.1.1.7.1. A licitante deverá apresentar obrigatoriamente na data da abertura da sessão pública do Pregão, após o encerramento da etapa de lances, LAUDO TÉCNICO comprobatório de funcionamento, qualidade, compatibilidade, desempenho e rendimento de impressões do produto ofertado equivalente ao produto original do equipamento expedido por entidades públicas ou privadas de certificação acreditadas pelo CONMETRO/INMETRO datado de 90 (noventa) dias anteriores à data da licitação, sob pena de desconsideração da proposta;

3.1.1.7.2. Do Laudo deverá constar, obrigatoriamente:

3.1.1.7.2.1. Avaliação da embalagem e acondicionamento do suprimento;

3.1.1.7.2.2. Ausência de vazamento ou indício de reaproveitamento do suprimento;

3.1.1.7.2.3. Qualidade de impressão compatível com o desempenho do suprimento original do fabricante;

3.1.1.7.2.4. Duração estimada em números de folhas impressas;

3.1.1.7.2.5. A data de fabricação, a validade e o n.º do lote correspondente ao produto testado, sob pena de desconsideração da proposta;

- 3.1.1.7.2.6. Peso do produto vazio e cheio;
- 3.1.1.7.3. O prazo estabelecido no subitem 3.1.1.7.1 para apresentação do Laudo Técnico é improrrogável, portanto, não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazo;
- 3.1.2) Critérios de Sustentabilidade.
- 3.1.2.1. Em atendimento à Lei n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, considerando a natureza reciclável dos objetos e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, este Tribunal Regional Federal da 2ª Região adotará o procedimento de logística reversa, previsto no art. 33, inciso VI, da seguinte forma:
- 3.1.2.1.1. por meio de termo de cooperação técnica a ser firmado diretamente entre o fabricante do produto e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no caso de a adjudicatária fornecer cartuchos originais para as impressoras Lexmark e Xerox;
- 3.1.2.1.2. para as propostas que cotarem cartuchos equivalentes/similares para as impressoras Lexmark e Xerox, a licitante deverá:
- 3.1.2.1.2.1. emitir declaração de que se compromete a adotar procedimento de logística reversa com o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, bem como de que os cartuchos recolhidos serão descartados de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para a Administração;
- 3.1.2.1.2.2. no decorrer da execução do contrato, poderá ser exigido do fornecedor apresentação de documentos comprobatórios dos procedimentos de reciclagem e/ou destruição nos termos da legislação vigente.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Memória de Cálculo
- 4.1.1. A Memória de Cálculo foi elaborada da seguinte forma:
- 4.1.1.1. Relatório de Consumo Anual fornecido pelo sistema ASI (0758645).
- 4.1.1.2. Por se tratar de aquisição por registro de preços, a quantidade total a ser registrada de cada item foi calculada com base no consumo anual acrescido de 30%, por precaução, visando à otimização do estoque, a fim de atender às demandas dos setores usuários do TRF2.
- 4.1.1.3. Tabela com os dados dos produtos

Item	Código TRF2	Descrição	Consumo anual	30% de acréscimo, por precaução	Quantidade total a ser registrada	Custo unitário estimado (R\$)	Custo unitário Total estimado (R\$)
1	12227	Cartucho toner preto Lexmark MS 823	23 unidades	7 unidades	30 unidades	1.693,00	50.790,00
2	12564	Cartucho toner preto Xerox WorkCentre	30 unidades	9 unidades	39 unidades	59,15	2.306,85
3	12563	Cartucho toner amarelo Xerox WorkCentre	20 unidades	6 unidades	26 unidades	52,67	1.369,42
4	12561	Cartucho toner ciano Xerox WorkCentre	21 unidades	6 unidades	27 unidades	54,71	1.477,17
5	12562	Cartucho toner magenta Xerox WorkCentre	14 unidades	4 unidades	17 unidades	54,38	924,46
Custo total estimado						56.867,90	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:
- PLANILHA DE PREÇOS – CUSTO ESTIMADO (0758751)
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.867,90
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: VER ITEM 3
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:
- O parcelamento da contratação, por meio da adjudicação por itens separadamente, tem por escopo ampliar a competição com vistas à economicidade, haja vista a probabilidade potencial de redução de custos em razão da perspectiva da participação de um maior número de licitantes, não havendo riscos ao conjunto do objeto o parcelamento, asseverando-se ser técnica e economicamente viável que a solução seja adquirida de forma parcelada.
9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:
- Adequar o estoque de materiais de forma a permitir o funcionamento normal dos setores do TRF da 2ª Região, dotando-os de condições materiais para a realização de suas atividades.
10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:
- NÃO SE APLICA
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:
- Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:
- Para eliminar risco de impacto ambiental com o descarte dos itens utilizados e classificados como perigosos (Classe I), será executado o processo de gerenciamento de resíduos previstos no Programa de Gerenciamento de Resíduos Institucional.
13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:
- Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita se mostra necessária e tecnicamente possível. Portanto, viável a contratação pretendida



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0758649** e o código CRC **1B507632**.